

REMOÇÃO DE EMPREGADO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

11 AGO. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 008, de 07/01/2016;
- a Portaria-Presidente nº 070, de 25/01/2017;
- o Memorando nº 207/2017/DIJOR/EBC, de 24/07/2017; e
- o Processo EBC nº 1327/2017, de 28/07/2017.

RESOLVE

Art.1º – Remover por ofício o empregado LEONARDO RODRIGUES CARVALHO SILVA, JCP/Jornalismo, matrícula 13215, de Belo Horizonte/MG, onde atuava como correspondente, para o Rio de Janeiro/RJ, com lotação na Coordenação de Pauta e Reportagem – DF/Gerência de Redação da Agência Brasil – DF/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Art.2º – O deslocamento do empregado deverá ser processado no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria-Presidente.

Brasília, 10 de agosto de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

